



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/9/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 6.877, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 73179/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretaria Municipal de Educação (SEDU), no período de 10 de setembro de 2024 a 9 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330030003700380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 09/09/2024 11:01
Checksum: 20C711E2C86D05D335DA52FFF03E72E3B3461591F78281C338E9A933A592C58F



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330030003700380031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.